

Prefeitura Municipal de Simonésia

Pça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Simonésia - MG - 36930-000 Telefone (33) 3336-1235 - pmsim2@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1121/2009

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.114, DE 13 DE JULHO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010".

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica incluído a lei Municipal nº 1.114, de 13 de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.010, o Anexo de Metas e Prioridades da Administração, constante nesta Lei.
- Art. 2º As demais legislações aplicáveis, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2.010, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia - MG, em 11 de dezembro de 2.009.

MARINALVA FERREIRA PREFEITA MUNICIPAL 318 15 12 2009 11:00 hrs